



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 21 de julho de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0389 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **ORDEM DE SERVIÇO – PRAÇAS SALGADÁLIA.**
- » **ERRATA – INEX N°. 107/2022.**
- » **EXTRATO DE CONTRATO.**
- » **PORTARIA N°. 310 DE 21 DE JULHO DE 2022 – SEMAP.**
- » **AVISO DE CHAMADEA PÚBLICA FRACASSADA – CPL.**
- » **PORTARIAS NOS 209 E 210, DE 21 DE JULHO DE 2022 – SEMECE.**
- » **PORTARIA N°. 02 DE 21 DE JULHO DE 2022 – SEMSA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 207/2022

Modalidade: TP - Tomada de Preços 001/2022

Contrato nº 607/2022

Vigência Contratual: Até 21 de novembro de 2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de praça multiuso e praça de eventos com concha acústica no distrito de Salgadália no município de Conceição do Coité - BA.

Valor contratual: **R\$ 743.515,20** (setecentos e quarenta e três mil e quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI**, estabelecida na Rua D. Pedro II, 165, Ginásio, Serrinha - BA inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.870.486/0001-42 a iniciar na data de 21 de julho de 2022, a executar a construção das praças multiuso e praça de eventos com concha acústica no distrito de Salgadália, no município de Conceição do Coité - BA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia e a empresa ora informada.

Conceição do Coité, 21 de julho de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA

Na Publicação do DOM, edição nº 0387, de 19 de Julho de 2022, pág. 02, Processo Administrativo nº 308/2022, Inexigibilidade nº 107/2022.

ONDE SE LÊ: “TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 107/2022”. **LEIA-SE:** “TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2022”.

Conceição do Coité, Bahia. 19/07/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 607/20222.

Tomada de Preços nº. 001/2022.

Processo Adm. nº. 207/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

Contratada: MULTIMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 31.870.486/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Praça multiuso e Praça de eventos com concha acústica no Distrito de Salgadália no município de Conceição do Coité - BA

Contratada: MULTIMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 31.870.486/0001-42

Prazo: 04 (quatro) meses

VALOR : R\$ 743.515,20 (setecentos e quarenta e três mil e quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

Conceição do Coité, BA, 21/07/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 310, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede Licença-Maternidade a servidora municipal.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **LUANA ALMEIDA DE SOUZA SANTANA**, matrícula nº. 9345-1/1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 13 de julho de 2022 e término em 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2022.

Conceição do Coité, em 21 de julho de 2022.

CLÍVIA DAMIÃO DE OLIVEIRA BOAVENTURA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADEA PÚBLICA FRACASSADA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO: Aquisição de polpas de frutas para atender a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no Programa de Alimentação Escolar do município de Conceição do Coité – BA.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o Processo de Chamada Pública em epígrafe, cuja sessões ocorreram nas datas de 21/06/2022 e 18/07/2022.

Conceição do Coité, Bahia, 21/07/2022

Betânea Leão de Oliveira Mota
Presidente CPL

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 209, DE 21 DE JULHO DE 2022

*Concede Licença-Maternidade a servidora
municipal.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o artigo 99, IX, da Lei nº 133, de 23 de dezembro de 1996 e a Lei Municipal nº 513, de 03 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **LUZIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 9345-1/1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 15 de julho de 2022 e término em 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 21 de julho de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 210, DE 21 DE JULHO DE 2022

Promove relocação de servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora municipal **JUCINEIDE DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula 2383/1, Professora I, para exercer suas atividades na Escola Casa da Criança Menino Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 21 de julho de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 02, DE 21 DE JULHO DE 2022

**“Instituir a Comissão de Acompanhamento
da Contratualização dos Serviços de Saúde
na Rede Hospitalar de Média e Alta
Complexidade”**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da atribuição que lhe confere a legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO a importância e demanda do município na Rede de Assistência Hospitalar no que diz respeito a média e alta complexidade, cabe ao Município planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde;

Considerando que é dever da: União, Estados e Municípios, garantir assistência hospitalar integral, individualizada e humanizada aos usuários do SUS desde o diagnóstico, tratamento e reabilitação, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde é responsável pela assistência especializada no âmbito local, cabe a mesma, o controle da qualidade e avaliação dos serviços especializados e disponibilizado no SUS a população;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de urgência e emergência no município, cujo objetivo é minimizar sua incidência e seus efeitos dentro do território municipal, compete a esta secretaria estabelecer padrões técnicos junto a equipe da Unidade;

CONSIDERANDO que a assistência materno infantil do município de Conceição do Coité é referência na Rede de Saúde da Região do Sisal, confere ao município em parceria a Secretaria de Saúde, assegurar as mulheres e crianças uma assistência humanizada e de qualidade por meio da ampliação do acesso e da melhoria da qualidade do pré natal de risco tipo 1 a vinculação das gestantes a unidade de referência.

RESOLVE:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Artigo 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização da Média e Alta Complexidade, composta por um representante estatutário, um representante da Unidade Contratualizada e um representante Técnico da Gestão;

Artigo 2º Garantir que esta Comissão fiscalize e avalie o cumprimento das metas quantitativas e físico-financeiras, além de avaliar a capacidade instalada e readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias;

Artigo 3º A Comissão de Acompanhamento devem avaliar mensalmente toda produção, juntamente com o Fiscal de Contrato para que seja autorizado a nota fiscal conforme as atividades e pontualidade de metas dos indicadores.

Artigo 4º Informar que os encontros desta comissão devem acontecer conforme o fechamento dos quadrimestres da secretaria de saúde, elaborando assim relatório de avaliação e pontuando seus indicadores;

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Corpo Técnico da Comissão de Acompanhamento da Contratualização da Média e Alta Complexidade:

- 1- Djalma de Oliveira
- 2- Diego Mota Santana Lemos
- 3 - Vanessa Cardim de Andrade Oliveira

Conceição do Coité - BA, 21 de julho de 2022

JAMILE DA SILVA SENA
Secretária Municipal de Saúde

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário